



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 14 de março de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1183

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Dr. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Dr. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Dr. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 3, 4  
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 4 a 7  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

### CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Exoneração).....Pág. 8

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 8  
PORTARIA (Tornar sem efeito).....Pág. 8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 8  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9  
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9, 10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 10  
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10  
ERRATAS (Termos aditivos).....Pág. 10 a 19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Substituição).....Pág. 19

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGPA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Júlia Cordeiro nº 78, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

EDEGERD MAGNO LEÃO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

TATIANA COUTINHO E VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

JORGE LUIZ LOPES BRITO e DYENE CRISTINA JARDIM CORRÊA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

LUCIANA ALINE FERREIRA PANTOJA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

HELDER MARQUES DE OLIVEIRA e RENATO CINTRA BAIA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

RAFAEL BRUNO AMORIM MENDES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 55, da Lei nº 2.176, de 7 de dezembro de 2005, resolve

**NOMEAR,**

VERA LÚCIA DAS NEVES SOUSA REIS, para exercer a função de confiança de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 55, da Lei nº 2.176, de 7 de dezembro de 2005, resolve

**NOMEAR,**

MÁRCIA CRISTINA DE BRITO MARQUES, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

MARCO ANTÔNIO DA COSTA SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

CARLA MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

EDILMA MARIA RODRIGUES, do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARCO ANTÔNIO DA COSTA SOUZA, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve

**EXONERAR,**

MÁRCIA CRISTINA DE BRITO SILVA, da função de confiança de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve

**EXONERAR,**

SIDNÉIA DO SOCORRO MARQUES BARRA, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve

**EXONERAR,**

VERA LÚCIA DAS NEVES SOUSA REIS, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

GRACIREMA DA SILVA TEIXEIRA e MONIQUE LOMA ALVES DA SILVA, dos cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JURANEIDE GOMES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

KLEITON DA SILVA GOMES, do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARLY PINTO CAVALLERO, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

DYENE CRISTINA JARDIM CORRÊA, do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JORGE LUIZ LOPES BRITO, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JOSÉ VARGAS e WASHINGTON SILVA DE MOURA, dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotados Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ERLON DA COSTA MACEDO e LUIZ ANDREY GUIMARÃES ATAÍDE, dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

## DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

CARLA DO SOCORRO BATISTA PICANÇO, do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

LUÍS SÉRGIO BORGES, do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

DANIELLY CORDOVIL MATOS, JAILSON NAZARENO MONTEIRO DOS SANTOS e MARIA ALDECY DO NASCIMENTO ANANIAS, dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

NILCE GOMES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, E EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, Nº 32, BAIRRO CENTRO, EM ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE INSTALAR A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – 009.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 10.01.2011 E TERMINO EM 10.01.2012.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0021.2025 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

NATUREZA DA DESPESA: 330.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

SUB-ELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR ALOCADO: R\$ 14.400,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2010

**ASSINATURAS**

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
LOCADORA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 260 / 2011

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora ROSSET CORDOVIL SILVA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão, Assistente de Comissões Técnicas, código CMA-ACT-1, ref. 01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de março de 2011.

Vereadora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
Presidente

Vereador WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
1º Secretário

Vereador CARLOS CORRÊA LIMA  
2º Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** Dilvan Peres Machado Filho

**Assunto:** Isenção de Contribuição Previdenciária em respeito ao teto legal.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 026 de 22/02/2011 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo deferimento do pleito, por fazer jus o interessado a isenção pleiteada, observadas as condições legais..

**Decisão:** De acordo. Notificar a SESAU e o interessado.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 0683, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 5.671-

B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a portaria nº 0347, de 31 de janeiro de 2011, que removeu a servidora ELIANE FELINE, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Ananindeua (PA), em 11 de março de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.001.PMA.SEPOF**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças -SEPOF - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE 60 (sessenta) BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

A pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica nova data de abertura da licitação para o dia 17/03/2011, às 10:00 horas, devido ao desligamento programado de energia elétrica promovido pela CELPA, no dia 16/03/2011. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Ananindeua/PA, 14 de março de 2011.

Priscilla Mendes de Mendes  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. NUMERO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 001/2011.SEPOF.PMA NOME DO CREDOR: ALMEIDA E MAROJA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS CNPJ: 05.205.172/0001-15 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível com o mercado

Ananindeua-Pa, 01 de Março de 2011.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Considerando os termos do processo nº 001/2011.SEPOF.PMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria especializada em serviços jurídicos nas áreas tributária e previdenciária, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo supra mencionado, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para a celebração do contrato de prestação dos serviços com a empresa ALMEIDA E MAROJA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ: 05.205.172/0001-15.

Ananindeua-Pa, 01 de Março de 2011.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO E INFRA-  
ESTRUTURA**

PROCESSO Nº.015/2011 – SESAN/PMA  
CC. 2011.011.PMA. SESAN

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2011.011.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$-70.363,80 (Setenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 021/2011 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO Nº 021/2011 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC.2011.011.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº CC.2011.11.PMA.SESAN

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA E FORNECIMENTO SERÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-70.363,80 (SETENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
F.P.: 10.09.001.17.512.0017.2059

N.D: 33.90.30

SE: 33.90.30.42

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.934.270/0001-03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP.2010.003.PMA.SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Cidade Nova II, no Município de Ananindeua, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.570,48 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.451.0008.10.02

Fonte de Recurso: 02.29

Elemento de Despesa: 44.90-51.95.00

Valor: R\$ 367.570,48 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes

OBJETO: Locação de Imóvel para sediar as atividades do PSF 28 de Agosto, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 26, Coqueiro, Ananindeua/Pará.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N. DA DISPENSA: 001/2011 – ASJUR/SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008 – ASJUR/SESAU;

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Leiliany Aguiar da Silva.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 21.02.2011.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, no Loteamento 28 de Agosto, Rua São Francisco nº 32, Lote 07, Distrito Industrial, destinado à implantação da estrutura funcional do PSF 28 de Agosto.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida da Cunha Nassar.

FORO: Ananindeua-Pará.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A DO CONTRATO 044/2010

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2011

CONTRATADO: SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.417.758/0001-79.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA DA CUNHA NASSAR.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC.2010.018.PMA.SESAU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 001/11, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. Leiliany Aguiar da Silva, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, no Loteamento 28 de Agosto, Rua São Francisco nº 32, Lote 07, Distrito Industrial, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, para fim não residencial, visando a instalação da Unidade Saúde da Família do 28 de Agosto, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Munícipes, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 002/2011-ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento. Ananindeua(Pa), 18 de janeiro de 2011.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo no valor inicial do contrato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições contidas no Edital, na proposta vencedora e no Contrato n. 044/2010 – ASJUR/SESAU.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: Valor: R\$8.668,00 (Oito Mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.451.0008.1002

Fonte: 01.19

Elemento de Despesa: 44.90.51.81.00

Valor: R\$ 8.668,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2011;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2009 – ASJUR/SESAU****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2008

Através da presente, retifica-se o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 496/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e o HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 496/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

DISTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SILVA, devidamente inscrita no CPF. 488.379.702-34, residente na Rua Bons Amigos, nº 27, Bairro Quarenta Horas, CEP 67.120-370.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 991.812,96 (Novecentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 496/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 2.975.438,88 (Dois Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Oito e Oitenta e Oito Centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA- 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 497/2009- ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2009, celebrado com a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE DR. HÉLIO ALVES DA SILVA LTDA., originário do processo nº n. 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 497/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 750.655,80 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 497/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 2.251.967,40 dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 498/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CLÍNICA PEDIÁTRICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/S LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 498/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: : R\$ 350.774,28 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro e vinte e oito centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 498/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 1.052.322,84 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2009 – ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2009, celebrado com a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE S/C LTDA., originário do processo nº n. 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 499/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 536.383,28 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 499/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 1.609.149,80 (um milhão, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CLIMEC – CLÍNICA MÉDICA LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 500/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 257.908,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oito Reais).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 500/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 773.724,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 501/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 501/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$1.155.990,60 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 501/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$3.467.971,92 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 502/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE S/S LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 502/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 232.159,52 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 502/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 696.478,56 (Seissentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 503/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CENTRO CIRÚRGICO SÃO LUCAS S/C LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 503/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 272.310,52 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 503/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 816.931,56 (Oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 504/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa PEX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 504/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 153.828,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 504/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 461.484,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 505/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa ARTROCLIN – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MOTORA S/S MOTORA LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 505/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 23.038,96 (Vinte e Três Mil Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 505/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$69.116,88(Sessenta e Nove Mil Cento e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA- 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 506/2009- ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2009, celebrado com a empresa INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., originário do processo nº n. 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 506/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 982.152,84 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 506/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 982.152,84 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 507/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa F.C. DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 507/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 70.096,00 (Setenta Mil e Noventa e Seis Mil Reais).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 507/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 210.288,00 (Duzentos e Dez Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 508/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa A.A. CENTENO NETO LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 508/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 45.797,68 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 508/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 137.393,04 (Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.  
Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 509/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa LABORATÓRIO AZEVEDO SG LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 509/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

R\$ 6.767,64 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 509/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 20.302,92 (vinte mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 510/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

R\$ 45.797,68 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 509/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 137.393,04 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e noventa e tres reais e quatro centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa LABORATÓRIO R. V. BRAZÃO LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 511/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 73.122,40 (setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 511/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 219.360,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 512/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ : R\$ 758.451,96 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 512/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática (Ambulatorial): 10.302.0010.2015

(Hemodiálise): 10.302.0010.20.16

Elemento de despesa: (Ambulatorial): 33.90.39.50.00

(Hemodiálise): 33.90.39.50

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 2.275.355,88 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 513/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 513/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 62.410,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 513/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 137.393,04 (Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua



**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 514/2009 – ASJUR/SESAU**

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 514/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BIO CENTER, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 514/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

R\$ 22.281,80 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 514/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 66.845,40 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 515/2009 – ASJUR/SESAU**

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 515/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS LTDA. - DIAGNÓISIS, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 515/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

R\$ 112.151,80 (cento e doze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 514/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 336.455,40 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 516/2009 – ASJUR/SESAU**

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 516/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa L. M. SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 516/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 516/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 119.520,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa LABORATÓRIO BIOLASE, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 517/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 10.796,36 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 517/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 32.389,08 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2009 – ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 518/2009, celebrado com a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA., originário do processo nº n. 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 518/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: 1.283.256,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 518/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 3.849.769,60 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Ananindeua, 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 519/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa HOSPITAL SANTA MARIA S/C LTDA, originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 519/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total : R\$ 451.224,28 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 519/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 1.353.672,84 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, seissentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### ERRATA- 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 520 /2009- ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 520/2009, celebrado com a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE ANANINDEUA LTDA originário do processo nº n. 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 520/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 1.283.256,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 520/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 371.485,68 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2009 – ASJUR/SESAU

Através da presente, retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 521/2009 – ASJUR/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa MORENO E MELO LTDA., originário do Processo nº 032/2009, Chamamento Público nº 001/2009 – PMA.SESAU e Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.140, de 07 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 521/2009 – ASJUR/SESAU por 04 (quatro) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.01.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 95.051,20 (noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Leia-se:

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 521/2009 – ASJUR/SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 02/10/2010, conforme disciplina a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.90.39.50.00

Fonte: 02.29

Valor Estimado Total: R\$ 166.339,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Ficam mantidos os demais termos, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA



### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 003/11 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e VI do art. 8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

Considerando a Portaria Nº. 010/10 de 28 de dezembro de 2010, que constituiu a Comissão de Processo Disciplinar nº. 004/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora MÁRCIA BIANCA MACAMBIRA SANTOS, Assessora Jurídica, matrícula 14275, OAB/PA 12.018 pelo também servidor HERBERT CARRERA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 16431, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 11 de março de 2011.

MOISÉS LEAL DA SILVA  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

